



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 019/90

" APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1976."

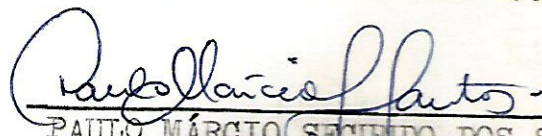
A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, resolve:

Art.1º)- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, referentes ao exercício de 1976, pois, os documentos foram corretamente apresentados de conformidade com a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

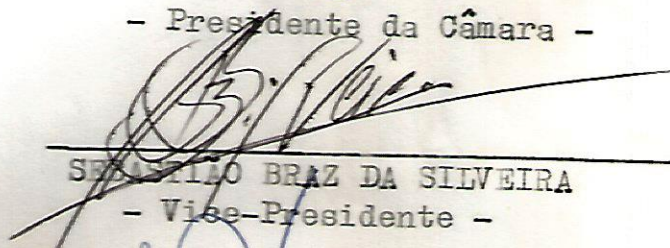
Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de Novembro de 1990.



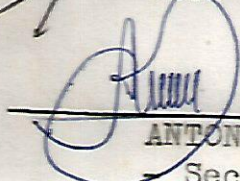
PAULO MÁRCIO SECUNDO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -



SEBASTIÃO BRAZ DA SILVEIRA

- Vice-Presidente -



ANTÔNIO PEREIRA

- Secretário -